



DIÁRIO OFICIAL

ITAPEVI

P R E F E I T U R A

Ano 18 | Edição nº 1560 | Itapevi, 09 de junho de 2026

www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Helder Lins | PMI



+LAZER
+OBRAS

Itapevi avança nas construções de novas areninhas no Rainha e Rosemary

RAINHA E ROSEMARY GANHAM ARENINHAS



Foto: Helder Lins | PM

Itapevi avança nas construções de novas areninhas no Rainha e Rosemary

A Prefeitura de Itapevi segue com a implantação de duas novas areninhas nos bairros Jardins Rainha e Rosemary, ampliando a infraestrutura esportiva e os espaços de lazer no município.

As obras já apresentam diferentes estágios de execução: a areninha do Jardim Rainha está com aproximadamente 30% dos trabalhos concluídos, enquanto a unidade do Jardim Rosemary avança na fase de terraplanagem e implantação do sistema de drenagem.

Os novos equipamentos vão reforçar o compromisso da administração municipal com a promoção da qualidade de vida, incentivo ao esporte e fortalecimento dos vínculos comunitários. Com as novidades, a cidade irá contar com 18 novas areninhas.

A Areninha do Rainha está localizada na Avenida Vereador Claudionor Bruno, no Vale do Sol. O espaço contará com quadra de areia, playground, pista de caminhada,

academia ao ar livre e quadra de streetball. A obra é viabilizada por recursos do Ministério do Esporte.

Já a areninha Rosemary está sendo construída na Rua Pedro Dias da Rocha. O local terá campo de grama sintético, playground, pista de caminhada e academia ao ar livre. O investimento é por meio do Novo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento) 2023.

As novas estruturas serão entregues no segundo semestre de 2026 e têm como objetivo oferecer espaços adequados para prática esportiva e lazer, contribuindo para a redução de riscos sociais, fortalecimento da convivência comunitária e promoção de hábitos saudáveis.

ARENINHAS

O município possui hoje 16 areninhas distribuídas em diversos bairros. Nesta lista, estão Jardim Briquet, Vitápolis, Ruth, Sapientã, São Carlos, Ambuitá, Suburbano, Alabama, Cohab-Setor A, Santa Cecília,

Itacolomi, Vilinha, Vila Gioia, Malvinas, Parque da Cidade e Itaparica.

ARENAS

Itapevi conta ainda com cinco arenas multiuso de lazer e esportes no Jardim Santa Rita, Amador Bueno, Vila da Paz, Mirante e Alto da Colina com campos de grama sintética, arquibancadas e estrutura completa para lazer e esporte.





SECRETARIA DE GOVERNO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.642, DE 28 DE MAIO DE 2026

“ALTERA A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 3º DA LEI Nº 3.459, DE 19 DE MARÇO DE 2025, QUE ESTABELECE QUE TODO PROJETO LEGISLATIVO APRESENTADO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI DEVE INFORMAR EM SUA REDAÇÃO A QUAL OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) ATENDE, CONFORME A AGENDA 2030 DA ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU)”.

(Autógrafo 040/2026- Projeto De Lei nº 0184/2025 - Do Legislativo. AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO - PODEMOS. COAUTORES: JONAS HENRIQUE SALMEN MORAES GONÇALVES - PSD, MARINA DE CASTRO DORNELLAS- UNIÃO E MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo único do art. 3º da Lei nº 3.459, de 19 de março de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. Na ausência da identificação do ODS no projeto, este passará durante o Processo Legislativo obrigatoriamente pela Comissão do Meio Ambiente e Defesa dos Animais para deliberação e o parecer deve conter uma seção específica denominada “Relação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)”, salvo se tramitar em regime de urgência, cuja determinação ora estabelecida ocorrerá pelo relator especial.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2025.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de maio de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de maio de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.643, DE 28 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CULTURA PARA TODOS”, VOLTADO À PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E DA INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA EM ESPAÇOS, EVENTOS E AÇÕES

CULTURAIS NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(Autógrafo 041/2026- Projeto De Lei nº 0196/2025 - Do Legislativo. AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO - PODEMOS. COAUTORES: AFONSO DA SILVA - REPUBLICANOS, ERONDINA FERREIRA GODOY - PSD, FÁBIO DE FREITAS - MDB E MARIZA MARTINS BORGES - PODEMOS.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER - que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município, o Programa “Cultura para Todos”, com o objetivo de promover a acessibilidade física, comunicacional e atitudinal em espaços e atividades culturais, garantindo a participação plena e efetiva de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida na vida cultural da cidade.

Art. 2º O Programa será implementado por meio das seguintes diretrizes:

I - Promoção da acessibilidade em eventos culturais públicos realizados com apoio ou incentivo do poder público municipal;

II - Estímulo à oferta de recursos de acessibilidade, como intérpretes de Libras, audiodescrição, legendas e materiais em braile ou linguagem simples;

III - Inclusão de artistas com deficiência e projetos culturais inclusivos em editais, mostras, feiras e circuitos promovidos ou apoiados pelo Município;

IV - Criação de ações formativas com foco em cultura acessível, voltadas a produtores, artistas, educadores e servidores públicos;

V - Fomento a parcerias com coletivos culturais, instituições e movimentos sociais para difundir práticas de inclusão cultural.

Art. 3º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, por meio de normas complementares, respeitando as diretrizes previstas e ouvindo entidades representativas das pessoas com deficiência e conselhos municipais.

Art. 4º O disposto nesta Lei será observado, sempre que possível, em parcerias, convênios, editais de fomento e projetos culturais realizados com recursos públicos municipais.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, respeitando os limites da legislação orçamentária vigente.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de maio de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de maio de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 3.644, DE 28 DE MAIO DE 2026**“INSTITUI O DIA DO REGGAE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

(Autógrafo 045/2026- Projeto De Lei nº 0448/2025 - Do Legislativo. AUTOR: RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO - PODEMOS.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de



Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapevi o “Dia do Reggae”, a ser celebrado anualmente em 1º de julho.

Art. 2º O Dia do Reggae tem como objetivos:

I – valorizar a cultura musical do reggae;

II – incentivar apresentações musicais, shows, oficinas e demais atividades culturais relacionadas ao reggae;

III – promover o conhecimento da história do reggae e de artistas que contribuíram para sua difusão;

IV – fomentar a integração da população por meio da música e da cultura.

Art. 3º As atividades realizadas em comemoração ao Dia do Reggae terão caráter educativo, cultural e social, sem implicar obrigações financeiras ao Poder Executivo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de maio de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de maio de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....
LEI Nº 3.645, DE 28 DE MAIO DE 2026

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NÁDIA FRANCISCA TEIXEIRA DOS SANTOS, À ATUAL RUA DOS CARAMUJOS SITUADO NO BAIRRO DA CHÁCARA SANTA CECÍLIA NESTA MUNICIPALIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

(Autógrafo 047/2026- Projeto De Lei nº 072/2026 - Do Legislativo. AUTOR: ELIAS VASCONCELOS ARAÚJO - REPUBLICANOS.)

MARCOS FERREIRA GODOY, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 48, inciso IV da Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER – que a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua Nádia Francisca Teixeira dos Santos, à atual Rua dos Caramujos no Bairro da Chácara Santa Cecília, e com características e dimensões conforme Memorial Descritivo e Certidão Negativa apensos à esta Lei.

Parágrafo único. A placa denominativa, quando implantada pelo Poder Executivo, conterá os dizeres: “Rua Nádia Francisca”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Itapevi, 28 de maio de 2026.

MARCOS FERREIRA GODOY

PREFEITO

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 28 de maio de 2026.

JONATAS FELIPE FRANCISCO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

CERTIDÃO nº. 025/2026

Processo nº 0136418/2026

A Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura do Município de Itapevi, através do Técnico em Agrimensura Daniel de Lima Junior, no uso de suas atribuições legais:

Certifica, de acordo com o requerimento formulado por Câmara Municipal de Itapevi, devidamente representada por seu vereador Elias Vasconcelos Araujo, através do processo administrativo nº0136418/2025- P.M.I., protocolado em 09 de dezembro de 2025, que a "Rua dos Caramujos" antiga Rua 5, localizada no perímetro urbano neste Município e Comarca de Itapevi- Estado de São Paulo, compõe o sistema viário do lugar denominado "Chácara Santa Cecília" e se encontra oficializada de acordo com a Lei 3.099/2022 que dita "ficam oficializados todos os logradouros cuja denominação conste no cadastro fiscal sobre propriedade predial e territorial urbana".

Certifica, outrossim, que o referido logradouro público poderá ter denominação alterada, desde que atenda a Lei Complementar nº 05/2000, de 22 de novembro de 2000, que (Estabelece normas para denominação de logradouro público municipal).

Assim como o Artigo 2º da Lei 2624/2018, 12 de dezembro de 2018, que dita "As denominações dos logradouros do município de Itapevi poderão ser alteradas individualmente mediante lei aprovada em rito próprio para essa finalidade.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo da Prefeitura de Itapevi, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro de 2026.

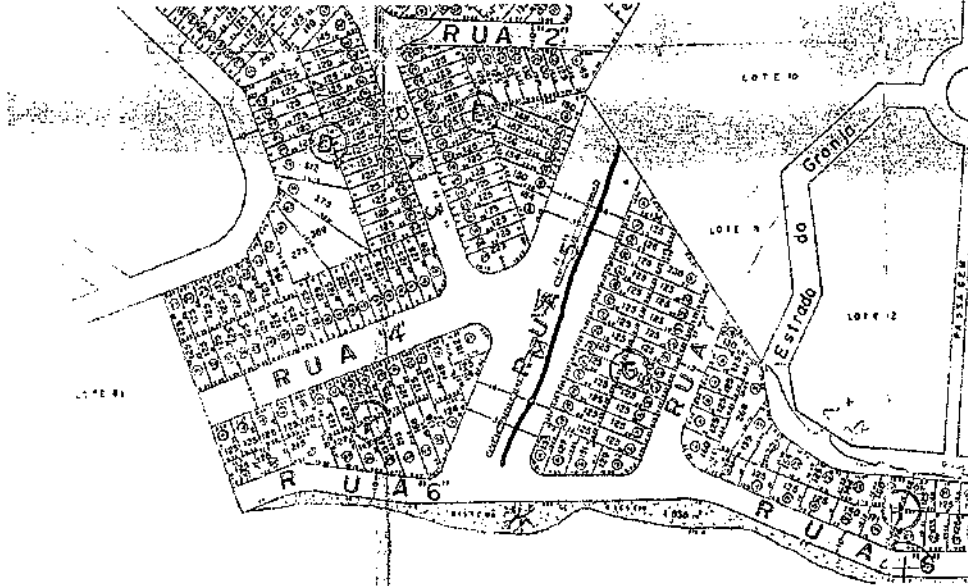
Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600



Rua dos Caramujos (antiga Rua 5), Chácara Santa Cecilia

Projeto de Lei Nº 72/2026 - Processo 103/2026 Documento assinado digitalmente em 12/03/2026 PROTOCOLO 8049/2026 - 12/03/2026 16:06 - PROCESSO 103/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaratapevi.sp.gov.br/Siv/Siv.do?documentos/autenticar> e informe a chave: 7BFM-P876-17A3-SXHY



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Nova Itapevi – Cidade da Saúde | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600

MEMORIAL DESCRITIVO

Finalidade: Denominação Oficial de Via Pública

Local: Loteamento denominado Chácara Santa Cecília - Município de Itapevi-SP

Processo: 084089/2025

Rua dos Caramujos (antiga Rua 5) do loteamento denominado Chácara Santa Cecília, está localizado no perímetro urbano do município de Itapevi na **P.R.C. - Planta de Referência Cadastral, Articulação nº 23.141**, nas malhas **61** com as seguintes medidas, características e confrontações: Tem início na Rua dos Navegantes e final nos lotes 09,10 e 11 da quadra 06.

Segue pelo eixo da referida estrada no sentido (SO) Sudoeste -(NE) Nordeste, na distância de **123,00 metros**.

Confrontações:

Lado Direito: Com os lotes 16 ao 24 da quadra E, com a Rua dos Peixes e com os lotes 30 ao 31 da quadra G.

Lado Esquerdo: Com os lotes 03 ao 01 da quadra F em ordem decrescente, como os lotes 26 e 25 da quadra F em ordem decrescente, com a Rua do Mexilhão e com os lotes 08 ao 01 da quadra E em ordem decrescente.

O referido é verdade e dou fé, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo, aos 12 de fevereiro de 2026.

Daniel de Lima Junior
Topógrafo – CFT nº 13590028807
Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ordenação do Solo

**SECRETARIA DE SUPRIMENTOS****Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****REPUBLIÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 08/2026**

Processo Supri 06/2026 - **Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de proteção destinados às equipes de manutenção e zeladoria.** (Licitação diferenciada com itens de ampla participação e itens exclusivos para ME, EPP e MEI, nos termos do Artigo 48, III, da Lei Complementar nº 123/2006). Edital disponível gratuitamente nas páginas da internet: <http://www.itapevi.sp.gov.br/licitacoes> ou www.novobmmnet.com.br - CADASTRO DE PROPOSTAS: a partir das 19h30min do dia 10/06/2026 até às 09h00min do dia 23/06/2026. ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h01min do dia 23/06/2026. INÍCIO DO PREGÃO (FASE COMPETITIVA): às 09:10 min do dia 23/06/2026. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Maiores esclarecimentos: (11) 4143-7600. E-mail: licitacoes@itapevi.sp.gov.br. Itapevi, 08/06/2026. Departamento de Compras e Licitações.

SECRETARIA DE SAÚDE**Vigilância Sanitária****Comunicados****PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

ERRATA

**Na edição nº Edição nº 1558, de 29 de maio de 2026:
Onde se Lê:**

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 053066/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 053066/2026; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 053065/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 053065/2026; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 052999/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 052999/2026; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 052927/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 052927/2026; Laboratórios Pfizer Ltda (Protocolo nº 053067/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 053067/2026.

Leia - se:

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 053066/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 053066/2026; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 053065/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 053065/2026; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 052999/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 052999/2026; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 052927/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 052927/2026; Pfizer Brasil Ltda (Protocolo nº 053067/2026 - Ricardo Castellan) Processo PMI nº 053067/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: ASSB Comercio Varejista de Doces Ltda (AIF nº 4362) Processo PMI nº 058465/2026.

LAVRATURA DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Instituto Bom Jesus - Pronto Socorro Luiz Carlos Marques (AIP nº 4204) Processo PMI nº 045326/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A. (Protocolo nº 045570/2025 - Nicolay Fernanda Archanjo Barbosa) Processo PMI nº 045570/2025; Unilog Express Logística S/A (Protocolo nº 051352/2026 - Rubia Otto Vargas) Processo PMI nº 051352/2026; Unilog Express Logística S/A (Protocolo nº 051354/2026 - Rubia Otto Vargas) Processo PMI nº 051354/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A. (Protocolo nº 045580/2025 - Bruna Silva Gomes) Processo PMI nº 045580/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A. (Protocolo nº 045586/2025 - Guilherme Castilhos Cogo) Processo PMI nº 045586/2025; Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (Protocolo nº 054766/2026 - Claudio Gabriel De Souza) Processo PMI nº 054766/2026; Pharmaspecial - Especialidades Químicas e Farmacêuticas Ltda (Protocolo nº 054772/2026 - Claudio Gabriel De Souza) Processo PMI nº 054772/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL:

Razão Social: Denver Especialidades Químicas Ltda (Atual: Denver Especialidades Químicas Ltda) Processo PMI nº 048014/2026.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A. (Protocolo nº 045597/2025) Processo PMI nº 045597/2025.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

Razão Social: Spix Medicina Ltda - 30 dias (a partir de 03/06/2026) Processo PMI nº 008600/2026.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (protocolo nº 050081/2024) Processo PMI nº 050081/2024; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (protocolo nº 066204/2024) Processo PMI nº 066204/2024.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (protocolo nº 076424/2025) Processo PMI nº 076424/2025; Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (protocolo nº 076428/2025) Processo PMI nº 076428/2025.

INDEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL:

Razão Social: Notre Dame Intermédica Saúde S.A. (protocolo nº 073031/2024) Processo PMI nº 073031/2024.

INDEFERIMENTO DE DEFESA/IMPUGNAÇÃO CONTRA AUTO DE INFRAÇÃO:

Razão Social: NCS Health Ltda (AIF nº 3908) Processo PMI nº 051747/2026; Supermercado Super Silva e Silva Ltda (AIF nº 4332) Processo PMI nº 052921/2026.

LIBERAÇÃO DE TALONÁRIO:



Razão Social: Prefeitura de Itapevi - Secretaria Municipal de Saúde - Concedidos 10 talões de notificação A (Numerações: 184.301 a 184.500 série V) e guia para confecção de 400 talões de Notificação B (2606.2-35.0223651 a 2606-2.35-0243650) Processo PMI nº 059624/2026; Health Care Servicos Medicos Ltda - Concedidos 10 talões de notificação A (Numerações: 747.001 a 747.120 série Q) Processo PMI nº 059733/2026; Prefeitura de Itapevi - Pronto Socorro Central PSC - Concedidos 03 talões de notificação A (Numerações: 709.441 a 709.500 série Q) Processo PMI nº 061772/2026.

Romilda dos Santos Almeida
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Advertências / Notificações

Notificações

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 157/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 10316/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.44.68.0308.00.000	IdFísico :	38807
PROPRIETÁRIO	ESPOLIO DE JOAQUIM LEITE DOS SANTOS		
COMPROMISSÁRIO	IVANETE FRANCISCA DA ROCHA TELES		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do **relançamento** do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do(s) exercício(s) de: **2026**, do imóvel de **IDfísico 38807**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal.

Cumprir informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Face constar pagamentos parciais no lançamento do IPTU 2024, os valores parciais pagos foram baixados/compensados no relançamento do mesmo exercício.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br - Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7214, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 11 de Maio de 2026

Evaldo Pereira dos Santos
 Chefe do N.C.I.

TERMO DE INTIMAÇÃO n.º 166/2026

Processo Administrativo Digital n.º: 15232/2023

INSCRIÇÃO IMÓVEL	23.141.21.31.0241.00.000	IdFísico :	34691
PROPRIETÁRIO	ARY FRANCISCO SCIAMARELLI		
COMPROMISSÁRIO	ESPÓLIO DE OLIVAL PEREIRA MELCHIOR		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do

relançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU do(s) exercício(s) de: **2022 e 2024**, do imóvel de **IDfísico 34691**, cadastrado neste município sob a inscrição **em epígrafe**, nos termos dos Art. 12 e 13, inciso III, "c" e "d" e 393, IV da Lei Complementar 34/2005 - Código Tributário Municipal.

Cumprir informar que a apuração dos débitos possui os seus valores originais corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE, nos termos do CTM, sendo que para pagamento à vista, com vencimento de 30 (trinta) dias a contar do lançamento, terá 10% de desconto, dividido em duas parcelas, ou, sem desconto, em até 10 (dez) vezes de forma parcelada.

Ressaltamos que V.Sa. tem prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento deste, para querendo interpor recurso cabível e provas.

O processo administrativo, encontra-se disponível para esclarecimentos na repartição competente, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 hs.

Destarte vem este, respeitosamente, informar que; Os boletos para pagamento poderão ser emitidos no site **Itapevi.sp.gov.br - Area Cidadão** ou no **Resolve Fácil**.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7214, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 12 de Maio de 2026.

Evaldo Pereira dos Santos
 Chefe do N.C.I.

Intimação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 202/2026

Processo Administrativo Digital nº 28647/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.123.21.51.0349.00.000	IdFísico :	10160
CRC: 175853	ROGERIO GEROMIM VALENTE		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO, do pedido de atualização cadastral conforme solicitado do imóvel de inscrição nº **23.123.21.51.0349.00.000 Id físico 10160**, face ao processo, judicial 0007817-88.2017.8.26.0271, 1º Vara Cível do Foro da Comarca de Itapevi/SP, ainda se encontra em trâmite para ser levado a praça, portanto não foi concluído o procedimento de arremate do imóvel.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

Itapevi, 09 de junho de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal Tributário
R.E. 4831



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 203/2026

Processo Administrativo Digital nº 41298/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.113.63.14.0419.00.000	IdFísico :	5078
CRC: 50351	BENEDITO RODRIGUES		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO, do pedido de exclusão dos débitos atingidos pela prescrição, face a manifestação da procuradoria devidamente fundamentada, opinando pela improcedência do pedido inicial, ou seja, a inexistente propalada prescrição, pela distribuição de execuções fiscais para todos os débitos em aberto do interessado, a teor do art.174, parágrafo único, I do CTN do imóvel de inscrição nº **23.113.63.14.0419.00.000 Id físico 5078**.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 09 de junho de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal Tributário
R.E. 4831



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 204/2026

Processo Administrativo Digital n.º 3870/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.141.52.09.0390.00.000	IdFísico :	39960
CRC: 218714	JOSE NILTON DE SOUSA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do DEFERIMENTO, do pedido de baixa de débitos pendentes em consonância com o artigo 414, I e II da Lei Complementar 34/05, os débitos foram baixado/cancelado por falta de origem do imóvel de inscrição nº **23.141.52.09.0390.00.000 Id físico 39960**.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manofredo Schubiger, 94, Jd Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 09 de junho de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal Tributário
R.E. 4831



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 206/2026

Processo Administrativo Digital nº 27828/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.152.41.38.0101.00.000	IdFísico :	46489
CRC: 34280	CENTRAL PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO, do pedido de cancelamento dos débitos, referentes aos exercícios de 1995, 1996, 1997, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2010, 2011, 2012 e 2013, além de custas processuais do imóvel de inscrição nº **23.152.41.38.0101.00.000 Id físico 46489**.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 09 de junho de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal Tributário
R.E. 4831



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-120
TEL.: (11) 4143-8090 | SEC.RECEITA@ITAPEVI.SP.GOV.BR

Núcleo de Cadastro Imobiliário

TERMO DE INTIMAÇÃO nº 208/2026

Processo Administrativo Digital nº 50263/2026

INSCRIÇÃO IMÓVEL:	23.132.63.76.0001.00.000	IdFísico :	28108
CRC: 59690	JOAQUIM LUCIO DA SILVA		

A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, do INDEFERIMENTO, do pedido de retirada do nome do contribuinte do polo passivo, face a manifestação fiscal arguida nos autos e sua fundamentação legal do imóvel de inscrição nº **23.132.63.76.0001.00.000 Id físico 28108**.

O processo administrativo, encontra-se disponível para vistas na repartição competente, localizada na Rua Padre Manoel Schubiger, 94, Jd. Cristianópolis, Itapevi/SP, das 08:00 h as 17:00 h.

Outrossim, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria, pessoalmente ou através do telefone 4143-8090 ramal 7208, para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Itapevi, 09 de junho de 2026

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal
RE: 48310

Rubens Garcia Leal
Auditor Fiscal Tributário
R.E. 4831



Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados dos lançamentos tributários conforme abaixo:

• **CCM 44169, CNPJ 51.163.106/0001-47** em nome de **CENTRAL PRIME COMERCIAL LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44170, CNPJ 66.721.190/0001-44** em nome de **LIMA MARINHO SERVICOS MEDICOS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44171, CNPJ 66.810.046/0001-84** em nome de **MART ATACADISTA ITAPEVI LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44172, CNPJ 57.871.060/0001-05** em nome de **PERFITAS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS PERSONALIZADOS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44174, CNPJ 66.811.120/0001-87** em nome de **SOLEIRA CONSTRUTORA LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44176, CNPJ 66.559.572/0001-13** em nome de **VALEN ESSENTIA ESTRATEGIA EM SAUDE E TECNOLOGIA LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44177, CNPJ 66.822.465/0001-36** em nome de **ANDRADE E MACIEL SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44178, CNPJ 66.971.501/0001-23** em nome de **INSTITUTO ILE ASE ALAKETU OSUN KARE**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44179, CNPJ 66.959.243/0001-60** em nome de **JOEREZ LOCAAO, COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44180, CNPJ 66.759.641/0001-32** em nome de **ALX METAL E SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44181, CNPJ 66.937.033/0001-70** em nome de **HYDRA PROTECT INCENDIO LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu

por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44182, CNPJ 64.551.107/0001-00** em nome de **ANDERSON FELIPE DA SILVA GONCALVES**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44183, CNPJ 24.650.676/0003-50** em nome de **NATURAL E NUTRICA O INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44184, CNPJ 36.597.091/0002-12** em nome de **JP COMERCIO DE ESPETINHOS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44185, CNPJ 31.857.472/0001-99** em nome de **MLP TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44186, CNPJ 65.800.886/0001-01** em nome de **VHGA CONSULTORIA FARMACEUTICA LTDA**, lançados TFF E TFI, artigo 135 I e 125 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44173, CNPJ 65.680.740/0001-61** em nome de **ROSA FRANCA INTERIORES E PLANEJADOS LTDA**, lançados TFF E TFI E TFA, artigo 135 I e 125 I e 140 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

• **CCM 44175, CNPJ 405.023.888-89** em nome de **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**, lançados TFF E TFI E TFA E ISSQN FIXO, artigo 135 I e 125 I e 140 I e 100 I da Lei Complementar 34/2005. A apuração ocorreu por meio de vossa solicitação de inscrição municipal no sistema Redesim / empresa fácil;

As taxas podem ser retiradas pelo site itapevi.sp.gov.br, opção EMPRESA/DÉBITOS E CERTIDÕES fornecendo CCM e CNPJ;

Destarte, vem está respeitosamente informar que:

Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar 34/5 - CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

José Ricardo Francisco dos Santos - Chefe do N. C. M.

Luís Claudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....
EDITAL - Núcleo de Cadastro Mobiliário

Ficam nesta data notificados da decisão do respectivo processo administrativo:

• **CCM 35133** em nome de **ESPAÇO ITA BEER LTDA**, trata-se do Cancelamento da Inscrição Municipal supracitada de Ofício através do processo nº **50840/2026**, bem como ciente dos débitos.

José Ricardo Francisco dos Santos

Chefe do Núcleo de Cadastro Mobiliário

Luís Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 046526/2025	10307	13.242.32.70.0183.00.000	43462/B	ESPOLIO DE SIMPLICIO RISUENO IRANZO	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 023590/2026	10765	23.132.23.35.0086.00.000	43464/B	ESPÓLIO DE NESTOR ANDRADE JUNQUEIRA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 043127/2026	10826	23.114.24.93.0692.00.000	43466/B	SAMIR BUABSI JUNIOR	PASSEIO
PMI 20664/2026	10818	23.113.61.58.0409.00.000	43465/B	JUVENAL LEVINDO DA ROCHA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 1591/2026	10724	23.113.52.76.0176.00.000	43467/B	ANA MARIA TADEU SANTOS	LIMPEZA
PMI 043147/2026	10823	23.114.24.93.0844.00.000	43417/B	EDER MARCIO VIEIRA	PASSEIO
PMI 044113/2026	10836	23.141.61.62.0123.00.000	43424/B	LAECIO VIEIRA DE SOUZA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 072129/2025	10438	23.113.41.75.0333.00.000	43468/B	WILSON ROBERTO DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 128737/2025	10680	23.132.64.44.0140.00.000	43469/B	JULIO DOS SANTOS FERREIRA ESP	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 116481/2025	10671	23.143.12.47.0080.00.000	43356/B	ESPOLIO DE CARLOS DE CASTRO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 043053/2026	10832	23.141.12.97.0035.00.000	43470/B	ISRAEL FIRMINO DE OLIVEIRA	PASSEIO
PMI 094526/2025	10619	23.114.61.14.1783.00.000	43448/B	MARIA DE LOURDES ZIOLKOWSKI	MURO
PMI 072126/2025	10453	23.113.42.17.0130.00.000	43472/B	JOSE DE SOUSA ROCHA	LIMPEZA DO TERRENO
PMI 032060/2025	10195	23.114.61.81.0540.00.000	43446/B	FILLU'S INCORPORAÇÃO E ADM DE NEGÓCIOS LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 66545/2025	10495	23.141.53.30.0267.00.000	43473/B	OSWALDO PEIXOTO	LIMPEZA
PMI 046660/2026	10845	23.141.53.64.0001.00.000	43474/B	MARISTELA SANTOS DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 70539/2025	10469	23.114.61.89.0362.00.000	43482/B	AC3K EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 046210/2026	10850	23.141.53.62.0133.00.000	43481/B	CARLOS DA SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 025635/2026	10773	23.141.63.09.0430.00.000	43484/B	MARCIA DE ALMEIDA LIMA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 050314/2025	10346	23.114.14.67.0001.00.000	43483/B	MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.	MURO
PMI 140476/2025	10708	23.114.13.02.1142.00.000	43485/B	CLOTILDE ARAUJO LIMA ZENEZI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 140218/2025	10696	23.114.13.02.0965.00.000	43486/B	DANIEL JUSTINO	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 034384/2025	10509	23.113.52.07.0055.00.000	43487/B	BENEDITA DE OLIVEIRA ROCHA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 024492/2026	10769	23.134.22.64.0631.00.000	43489/B	PAULO FERREIRA DOS SANTOS	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 29758/2026	10796	23.141.14.28.0170.00.000	43248/B	ALBERTO BARBOSA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 020663/2026	10752	23.113.61.55.0001.00.000	43492/B	DUCILENE DA SILVA TEIXEIRA	PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 043134/2026	10825	23.114.24.93.0814.00.000	43491/B	PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO	PASSEIO
PMI 139842/2025	10706	23.141.22.89.0001.00.000	43490/B	REALIBRAS URBANISMO LTDA	LIMPEZA
PMI 054583/2025	10355	23.141.41.78.0362.00.000	43493/B	DIRCIO BOSCO JUNIOR	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 043143/2026	10824	23.114.24.93.0829.00.000	43495/B	PAULO ROBERTO DO AMARAL FILHO	PASSEIO
PMI 020659/2026	10763	23.113.53.38.0399.00.000	43496/B	JOSE AUGUSTO DE MOURA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 020657/2026	10764	23.113.53.38.0387.00.000	43497/B	JOAO WILSON ANTONINI	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 141087/2025	10698	23.141.23.87.0309.00.000	43498/B	JOSSINEI DA SILVA FERREIRA	PASSEIO
PMI 12502/2026	10738	23.141.42.39.1094.00.000	43494/B	CAMILA DE JESUS OLIVEIRA VENTURI	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 006228/2026	10727	23.132.14.84.0063.00.000	43500/B	ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SAO PAULO S.A.	PASSEIO

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio



O Departamento de Fiscalização de Posturas Municipais através de seu **Secretário Municipal da Fazenda**, vem **NOTIFICAR** e **INTIMAR** Vossas Senhorias quanto à Construção/Reconstrução do Muro de Fecho, do Passeio e à Limpeza dos Terrenos ora identificados. O **não cumprimento da obrigação no prazo estabelecido** ensejará a **aplicação de multa**, a qual será **lançada de forma sucessiva a cada 30 (trinta) dias**, até a **efetiva regularização da infração**. A publicação do presente edital **caracteriza a reiteração da penalidade**, sendo **dispensada nova publicação** enquanto perdurar a irregularidade.

Nº PROCESSO	NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO DO IMÓVEL	AUTO DE MULTA - MPL	NOME	SERVIÇO DE MPL (MURO, PASSEIO E LIMPEZA)
PMI 027366/2025	10167	23.132.14.74.0184.00.000	43499/B	CARLOS ANTONIO SILVA MOURA	LIMPEZA
PMI 59209/2025	10352	23.141.33.61.0508.00.000	43501/B	JORDELINO OLIMPO DE PAULA	PASSEIO E LIMPEZA
PMI 089558/2025	10580	23.131.14.38.0082.00.000	43503/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MURO E PASSEIO
PMI 097522/2025	10636	23.131.14.39.0357.00.000	43502/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE EIRELI	MURO E PASSEIO
PMI 045159/2025	10266	23.141.21.82.0139.00.000	43504/B	LIDIA LUCIA CAMPOS FIOCCHI	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 117145/2025	10667	23.132.51.07.1264.00.000	43506/B	SOCIEDADE IMOBILIARIA ACORDE LTDA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA
PMI 074312/2025	10644	23.141.53.99.0400.00.000	43507/B	HORACIO V CARVALHO	PASSEIO
PMI 116496/2025	10670	23.141.53.44.0082.00.000	43505/B	EURUDES M DA C SILVA	MURO, PASSEIO E LIMPEZA

Em **caso de discordância** dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no **prazo de 30 (trinta) dias**.

Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Shubinger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h

Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

O Departamento Controle - DC, por meio do seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1. Contribuinte: **MANOEL DUARTE DOS SANTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.132.31.59.0862.00.000 - **Processo Digital: 44672/2026**, fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10674**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
2. Contribuinte: **MASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA / JOSE CARLOS BASILIO** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.113.41.75.0434.00.000 - **Processo Digital: 72436/2025**, fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10449**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
3. Contribuinte: **LUCIENE MARIA DA SILVA SANTANA** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.23.87.0303.00.000 - **Processo Digital: 140481/2025**, fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10695**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
4. Contribuinte: **GEORGINO GERMANO DOS SANTOS** - Inscrição Cadastral Imobiliária: 23.141.41.84.0001.00.000 - **Processo Digital: 016166/2026**, fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10746**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.
5. Contribuinte: **GONCALO AUGUSTO DE SOUZA**, Fica Vossa Senhoria notificada do indeferimento do pedido de prorrogação de prazo referente ao imóvel de inscrição cadastral nº **23.123.54.57.0090.00.000**, mantida a Notificação nº 10870, vinculada ao Processo Digital nº 097408/2024. Em razão do não cumprimento das exigências, foi gerado o Auto de Multa nº 43479/B, nos termos da Lei Municipal nº 1790/2006.
6. Contribuinte: **MARIA DO SOCORRO LOPES CASTELO BRANCO**, Inscrição Cadastral Imobiliária: **23.141.53.95.0134.00.000** - **Processo Digital: 69398/2025**, fica **NOTIFICADA** da **REGULARIZAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO Nº 10520**, nos termos da decisão proferida pelo Departamento de Posturas Municipais, exarada nos autos em epígrafe.



Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos digitais acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas através do site <https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/login>. e para os Processos Administrativos físicos, na Secretaria da Fazenda e Patrimônio, localizada na Rua Padre Manfredo Schubiger, nº 94, Itapevi/S.P, nos horários das 08:00h às 17:00h.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

COMUNICADO Nº 11, DE 27 DE MAIO DE 2026

Ref.: Alteração de ordem cronológica de pagamentos

Justificativa:

Nos termos do artigo 141, §1º, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como da Instrução nº 01/2024 do Tribunal de Contas do Estado, justifica-se a necessidade de alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos em razão de despesas imprescindíveis para a continuidade do fornecimento de alimentação escolar, incluindo o preparo e distribuição aos alunos da rede municipal de ensino. A excepcionalidade ora apresentada encontra respaldo na legislação vigente, uma vez que o atraso no pagamento poderá acarretar prejuízos diretos ao Programa de Alimentação Escolar nas unidades de educação, sendo de caráter imprescindível. Dessa forma, a alteração da Ordem Cronológica de Pagamentos mostra-se medida necessária e adequada para garantir a regularidade e a efetividade da execução contratual, assegurando a continuidade do serviço público de interesse coletivo.

Diante do exposto, AUTORIZO a quebra da ordem cronológica de pagamentos para contemplar as despesas relacionadas à continuidade dos serviços de fornecimento da merenda escolar, conforme fundamentação acima.

Número do documento	Empenho	Valor
NF 00000000746		R\$ 45.502,95
NF 00000000757		R\$ 487.898,64
NF 00000000759		R\$ 93.360,70
NF 00000000766		R\$ 45.415,80
NF 00000000768		R\$ 246.383,84
NF 00000000769		R\$ 980.518,93
NF 00000000771 P		R\$ 38.940,90
NF 00000000832		R\$ 34.387,11
NF 00000000847 P		R\$ 340.789,31
NF 00000000849	01127, 01129,	R\$ 1.871,37
NF 00000000850	01131,	R\$ 70.556,16
NF 00000000854	01191/2026	R\$ 7.909,24
NF 00000000855		R\$ 63.698,63
NF 00000000856		R\$ 68.115,04
NF 00000000857 P		R\$ 245.055,67
NF 00000000858		R\$ 738.948,26
NF 00000000859		R\$ 185.416,24
NF 00000000860		R\$ 1.344,15
NF 00000000861		R\$ 34.320,13
NF 00000000874		R\$ 121.347,08
NF 00000000875		R\$ 1.297,17
NF 00000000876		R\$ 69.414,51



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO

Total	R\$ 3.922.491,83
--------------	-------------------------

Publique-se. Cumpra-se.

LUIZ CLÁUDIO DE FREITAS
Secretário da Fazenda e Patrimônio

Audiência Pública**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel de Santa Rita, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DEMONSTRAÇÃO DO CUMPRIMENTO
DAS METAS FISCAIS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2026**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (28/05/2026), às dezoito horas e quinze minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi, sito à Rua Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80, Jardim Nova Itapevi, em Itapevi – SP, realizou-se a audiência pública para a apresentação das Metas Fiscais do Primeiro Quadrimestre/2026, em cumprimento ao que determina o § 4º, artigo 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) com transmissão ao vivo pelo canal oficial da Câmara Municipal de Itapevi, no endereço eletrônico disponível em <http://www.youtube.com/@tvcamaraitapevi>, cujo material a ser abordado na audiência estava disponível previamente no site da Prefeitura Municipal.

Estavam presentes os servidores Claudinei Marcondes, Assessor de Gabinete e Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, Assessor de Gabinete, neste ato como representantes da Secretaria de Suprimentos, Fazenda e Patrimônio, e Controladoria Geral do Município.

Estavam presentes também o Vereador Yacer Issa Kourani, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, alguns munícipes, como também demais servidores da Câmara Municipal, conforme a lista de presença. O vereador Yacer fez a abertura da audiência pública agradecendo aos presentes.

Na sequência, passou a palavra ao senhor Henrique, que fez as explicações gerais sobre o seu conteúdo, realizando a leitura e apresentação dos itens constantes com os devidos comentários, por meio de projeção de quadros ilustrativos, onde foi explicado detalhadamente cada um dos *slides*, os quais tiveram a finalidade de demonstrar os valores das Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2026, conforme segue:

1 – BASE LEGAL

- 1.1 – Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- 1.2 – Foi apresentada a base legal da presente audiência;
- 1.3 – Publicação da audiência.

2 – METAS FISCAIS

- 2.1 – Conceito;
- 2.2 – Metas Fiscais estabelecidas para o Exercício Financeiro de 2026;
- 2.3 – Metas Fiscais alcançadas no 1º Quadrimestre de 2026;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DA FAZENDA E PATRIMÔNIO**

Rua Padre Manoel Schubiger, 94 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06694-000
Tel.: (11) 4143-8090 | sec.receita@itapevi.sp.gov.br

- 2.4 – Limites e Anexos;
- 2.5 – Demonstrativos de Receita, Despesa, Resultado Primário e Nominal;
- 2.6 – Demonstrativo Aplicação no Ensino – Art.212;
- 2.7 – Demonstrativo Aplicação Ensino FUNDEB;
- 2.8 – Demonstrativo Aplicação Saúde;
- 2.9 – Demonstrativo Dívida Consolidada Líquida;
- 3.0 – Demonstrativo Despesa com Pessoal.

Em seguida, informou que possíveis dúvidas poderiam ser encaminhadas para o e-mail contabilidade@itapevi.sp.gov.br as quais seriam respondidas pelo corpo técnico do Departamento de Contabilidade. Ao final da audiência, o Vereador Yacer agradeceu o empenho e dedicação de todos, enfatizando que posteriores questionamentos poderiam ser encaminhados aos canais oficiais tanto da Prefeitura, quanto da Câmara.

Nada havendo mais a declarar, a audiência foi encerrada às dezoito horas e trinta e cinco minutos, e assim sendo, foi solicitada a lavratura da Ata, que vai por mim, Henrique Jorge Crem Pereira da Silva, subscrita.



HENRIQUE JORGE CREM P. SILVA
Assessor Executivo



CLAUDINEI MARCONDES
Assessor de Gabinete



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Advertências / Notificações

Notificações

Data	Nome	Lóc.	Contato
10/02/2023	THEO ARAUJO VIEIRA	15	(11) 98413-0619
18/02/2023	NATIMORTO DE TAYANE STEPHANY RODRIGUES DE LIMA	35	(11) 95177-1230
24/02/2023	LORENA VITORIA DE SANTANA MIRANDA	50	(11) 96383-8859
24/02/2023	NATIMORTO DE GIOVANINA BATISTA JORGE N359-SVO-23	51	(11) 96248-7557
26/02/2023	THEREZA MARIA FERNANDES RIBEIRO	57	(11) 97545-0439
02/03/2023	MATHEUS SANTOS DA CRUZ	67	(11) 96791-7857
02/03/2023	NATIMORTO DE YULLI FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	68	(11) 97888-4834
02/03/2023	NATIMORTO 239 IML 2023	69	(11) 98148-7345
09/03/2023	NATIMORTO DE ELIANE ALMEIDA FERREIRA BUENO	85	(11) 97130-5782
12/03/2023	CARLOS DA SILVA RODRIGUES	91	(11) 96843-4004
20/03/2023	NATIMORTO MANUELA VEZETIEV DA SILVA 533/SVO/2023	116	(11) 99523-2946
25/03/2023	ZAYLA VITORIA DOMINGOS DA SILVA	132	(11) 93341-0067
09/04/2023	ANTHONY GABRIEL SOUSA SANTOS	168	(11) 98057-0485
13/04/2023	NATIMORTO DE WILLIANE DA SILVA FERREIRA	189	(11) 97707-4219
14/04/2023	DESCONHECIDO MASCULINO Nº305/IML/2023 (BEBÊ)	191	(00) 00000-0000
19/04/2023	ANA GABRIELLY DOS SANTOS DE MATOS	206	(11) 96337-1590
22/04/2023	RONALDO CAVALLARI	214	(11) 97745-3043
24/04/2023	NATIMORTO 777 IML 2023	221	(11) 97347-1690
26/04/2023	MARIA ALICE TAVARES FERREIRA	228	(11) 97536-6631
28/04/2023	MAITE LOPES BALDI	232	(11) 97335-9832
03/05/2023	NATIMORTO Nº866/SVO/2023 ELOA ROCHA RIBEIRO	256	(11) 98568-0324
06/05/2023	NATIMORTO Nº871-SVO-2023 (MARIA HELOISA DOS SANTOS CAVALCANTE	259	(11) 95454-9711
12/05/2023	NATIMORTO 924 / SVO / 2023	275	(11) 95146-3877
13/05/2023	CRISTIANO MATHEU DOS SANTOS PIHARI	280	(11) 99351-8382
17/05/2023	MIKAELLY MANUELLA DOS SANTOS	299	(11) 97777-4825
18/05/2023	NATIMORTO N989/SVO/2023	303	(11) 96458-5787
19/05/2023	EDUARDO JALE SANTANA DA SILVA SANTOS	306	(11) 96257-2650
20/05/2023	NATIMORTO GAEL FERNANDES RIBEIRO	311	(11) 96451-6889
22/05/2023	NATIMORTO Nº 1022/SVO/2023	314	(11) 95108-9381
26/05/2023	NATIMORTO HENRY SAMUEL CARDOSO BARBOSA	326	(11) 95104-9339
03/06/2023	RN DE MARIA DA PAZ SANTOS LIMA (MESSIAS GABRIEL SANTOS LIMA)	357	(11) 96431-0465
05/06/2023	ENZO BERNARDO DOS SANTOS	365	(11) 96614-6056



06/06/2023	BENICIO SOUZA CAYRES	387 (11) 94515-1020
10/06/2023	NATIMORTOLORENZODORIADENIRO	390 (11) 97339-2058
18/06/2023	ISABELLA GOMES DOS SANTOS	408 (11) 95113-1668
20/06/2023	NATIMORTO Nº 1309/SVO-OSASCO/2023	419 (11) 96280-9348
21/06/2023	NATIMORTO Nº 1321/SVO/2023	426 (11) 95390-3607
21/06/2023	ARTHUR GABRIEL TAVARES DUTRA	427 (11) 97888-3025
23/06/2023	GABRIEL REIS DA SILVA DE SOUSA	435 (11) 94297-9750
24/06/2023	NATIMORTO DE PAULA BEATRIZ CAMPOS DE JESUS	439 (11) 94033-5864
25/06/2023	NATIMORTO 1355 SVO 2023	441 (11) 99151-3694
29/06/2023	HELOISA DOS SANTOS CARDOSO	453 (11) 94239-2530
04/07/2023	ALICIA VITORIA TEIXEIRA SECUNDINO	462 (11) 98125-2773
04/07/2023	NATIMORTO DE DARA YASMIN SILVA LIMA (OLIVER BERNARDO)	463 (11) 97676-1990
07/07/2023	NATIMORTO Nº 1462/SVO/2023 (GABRIEL GOMES SILVA)	473 (19) 99117-0937
12/07/2023	ETHAN GABRIEL OLIVEIRA COSTA	491 (11) 98522-6469
13/07/2023	PAULO CESAR PAIANO	494 (11) 99161-4175
14/07/2023	NATIMORTO 727 / IML/2023	499 (11) 00000-0000
14/07/2023	NATIMORTO 728/IML / 2023	501 (11) 94720-4031
20/07/2023	NATIMORTO 751/IML/2023 SARA DA SILVA MOREIRA	526 (11) 97669-9780
27/07/2023	NATIMORTO DE LAVINIA DE SOUZA COUTINHO	547 (11) 94741-5631
27/07/2023	KALISSA VITORIA	549 (11) 95937-4650
28/07/2023	NATIMORTO Nº1610/SVO/2023 (LEVI AGUIAR SILVA)	552 (11) 93942-6426
03/08/2023	THEO REBELLO DE SOUZA	562 (11) 95930-1300
06/08/2023	NATIMORTO DE STÉPHANIE MARIA DA SILVA	573 (11) 98935-5358
08/08/2023	NATIMORTO/SVO/23	579 (11) 98497-5605
18/08/2023	HADASSA GABRIELLY GONCALVES	608 (11) 97707-2113
25/08/2023	MIGUEL SANTOS DIAS	628 (11) 97516-0052
27/08/2023	JOAO ARTHUR MATOS TAVARES	639 (11) 97715-7996
04/09/2023	GUILHERME OLIVEIRA DE SOUZA	669 (11) 96272-8065
09/09/2023	LARISSA JOSEFA DE OLIVEIRA RIBEIRO	681 (11) 98230-8417
12/09/2023	NOAH YURI FERREIRA LUCENA	694 (11) 93341-0940
19/09/2023	DANDARA AMAYA PEREIRA DE ALMEIDA	713 (11) 95270-4854
23/09/2023	HENRY GABRIEL SANTOS DA CRUZ	725 (11) 94499-4841



25/09/2023	ANTONY RAVI ROMEIRO DOS SANTOS	731 (11) 95339-4272
25/09/2023	SORAYA KEMILY FERREIRA DA SILVA	732 (11) 97964-6802
28/09/2023	LUISA ESTEVAM LINO	739 (11) 96264-2211
28/09/2023	IRIS MAYARA DOS SANTOS BOLHOES	741 (11) 97343-8367
16/10/2023	BERNARDO ALVES DE SOUZA	791 (11) 99578-9663
13/11/2023	NATIMORTO NÚMERO 2408/SVO/2023 (LUCAS BERNARDO SOUZA DA SILVA)	853 (11) 99229-4971
15/11/2023	HELLOYSA LIMA FLORENCIO	864 (11) 95410-6359
22/11/2023	NATIMORTO DE MARIA DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA	896 (11) 95118-9903
20/10/2023	NATIMORTO Nº1132/IML/2023 (RAVY FLORIANO ISIDIO DOS SANTOS)	929 (11) 96923-8758
26/10/2023	NATIMORTO ZOE RIBEIRO OLIVEIRA	952 (11) 96515-5742
16/12/2023	NATIMORTO N° 2674/SVO/2023 (MARIA HELENA GREQUI GALVAO)	983 (11) 99164-0647
16/12/2023	NATIMORTO N° 2679/SVO/2023	985 (11) 99164-0647
20/12/2023	NATIMORTO N° 2696/SVO/2023	1000 (11) 97622-0346
20/12/2023	NATIMORTO N° 2707/SVO/2023	1004 (11) 98481-1808
21/12/2023	NATIMORTO DE ANDREIA MARIA DA SILVA	1010 (11) 95982-4022
24/12/2023	PRISCILA DA CONCEICAO PEREIRA	1017 (11) 98405-6733
27/12/2023	ESTER VIANA DOS SANTOS	1025 (11) 95206-9796
29/12/2023	NATIMORTO DE PATRICIA SILVA LIMA DE OLIVEIRA	1029 (11) 97789-7429
03/01/2024	NATIMORTO NUMERO 13 / SVO / 2024	1041 (11) 94898-6884
10/01/2024	NATIMORTO NUMERO 44 / SVO / 2024 - BRENDA STEPHANIE OLIVEIRA SANTOS	1061 (11) 98864-2261
13/01/2024	BRYAN FERREIRA DA SILVA	1067 (11) 95056-1007
16/01/2024	NATIMORTO DE LAILA MADALENA CARDOSO	1075 (11) 95306-1596
16/01/2024	SOFIA ISABEL BARBOSA DA SILVA	1077 (11) 96076-8380
16/01/2024	HENDRICK LOHAN OLIVEIRA ALVES	1078 (11) 94819-2659
18/01/2024	DIEGO EDIMAR BARBOSA DA SILVA	1083 (11) 96076-8380
19/01/2024	NATIMORTO DE VIVIAN CRISTINA GOMES FERREIRA (MARIA CLARA RIBEIRO GOME)	1088 (11) 94304-7552
22/01/2024	NATIMORTO DE ROSANGELA CRISTINA FERRO PEREIRA	1105 (11) 98533-3665
29/01/2024	NATIMORTO Nº 2782 2023 SVO	1124 (00) 00000-0005
31/01/2024	GILBERVANIA ALVES DE LIMA	1129 (11) 96806-7774
02/02/2024	HELOISA SA TELES DA SILVA	1131 (11) 98740-7400
03/02/2024	NATIMORTO DE SARA CRISTINA BUENO ESTEVES	1138 (11) 97489-1385
07/02/2024	NATIMORTA DE JORDANIA BRUSQUICHILDE DA SILVA CRUZ	1151 (11) 95345-5039
10/02/2024	MARIA NEIDE BATISTA CHAGAS	1157 (11) 98322-8296



14/02/2024 MIKAELLA VITÓRIA DORIA DE CARVALHO	1170 (11) 97117-2924
15/02/2024 NATIMORTO Nº 145-IML-2024 (ANA CAROLINE CAETANO)	1175 (11) 95961-7772
13/02/2024 NAT. Nº 143 E 144/IML/2024 - GÊMEOS (HEITOR E LOURENZO DA S. C. CAMPOS)	1176 (11) 91375-3561
17/02/2024 GAEL DE OLIVEIRA ANTUNES	1178 (11) 91724-5915
18/02/2024 ENRICO DE SOUZA LIMA	1181 (11) 93344-3174
23/02/2024 LAURA FERREIRA FERNANDES	1200 (11) 96794-4166
26/02/2024 NATIMORTO Nº418/SVO/2024 (ELOA ALEXANDRE DA SILVA)	1212 (11) 95986-8087
29/02/2024 NATIMORTO DE GABRIELI DE OLIVEIRA	1220 (11) 93246-7285
01/03/2024 LUCAS BENJAMIN PACHECO DE JESUS	1223 (11) 91376-5273
09/03/2024 RENE MATHEUS RODRIGUES CORDOSO DOS SANTOS	1244 (19) 98256-5639
15/03/2024 NATIMORTO Nº 559-SVO-2024	1266 (11) 96898-9032
20/03/2024 NATIMORTO Nº 613/SVO/2024	1283 (11) 97790-2509
28/03/2024 NATIMORTO DE TAIS SOUZA DOS SANTOS	1320 (11) 97236-7531
31/03/2024 ELZA MARIA DE JESUS	1323 (11) 94033-6139
06/04/2024 NATIMORTO Nº345 IML 2024	1340 (11) 98141-3980
09/04/2024 NATIMORTO Nº 357/IML/2024	1349 (11) 94475-8111
10/04/2024 NATIMORTO Nº 362 IML 2024	1354 (11) 94475-8111
12/04/2024 RN GILCICLEIDE ANDRADE DA SILVA	1361 (11) 91133-8459
14/04/2024 NATIMORTO CRISTIANE ANDRADE SILVA	1370 (11) 99259-1733
16/04/2024 MAELLE DOS SANTOS FAGUNDES	1385 (11) 91515-3711



Data	Nome	Lóculo Declarante	Contato
01/04/2023	ELIZIEL BATISTA ALVES	149 WILLIAN HONORIO SOARES	(11) 99429-4801
02/04/2023	BELENILDO DE OLIVEIRA BISPO -150 -	JULIO CESAR DOS SANTOS BISPO	(11) 98774-0293
04/04/2023	JOAO BATISTA	151 LORIVAL BATISTA NASCIMENTO	(11) 91303-6026
04/04/2023	JOSEFA MARIA DA CONCEICAO	152 MARIA JOSE CORDEIRO DE SOUZA SILVA	(11) 94817-2929
04/04/2023	MARIA DE LOURDES LOPES JUSTINO	153 PATRICIA BELCHIOR MACIEL	(11) 95619-9559
05/04/2023	MARIA DO CARMO BEZERRA	154 LAERCIO BEZERRA	(11) 94856-7305
05/04/2023	CLEUSA HENRIQUE DE CARVALHO ARAUJO	155 RODRIGO CARVALHO DA SILVA	(11) 94000-3349
05/04/2023	EILA GISELE GOMES DA SILVA LEITE	156 SAMUEL GOMES LEITE	(11) 94777-0115
05/04/2023	SERAFINA MACENO	157 SALMIRA FERREIRA MACENO	(11) 97629-2015
06/04/2023	MARIA ELI GUEDES DOS SANTOS	158 RENATO FERREIRA DOS SANTOS	(11) 95744-6426
06/04/2023	ELIANA APARECIDA ANDRADE DIAS	159 JOSE LUIS ANDRADE DIAS	(11) 98530-3219
07/04/2023	APARECIDA FERREIRA RODRIGUES	160 LEANDRO RODRIGUES	(11) 93431-8464
07/04/2023	ANTONIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	161 QUITERIA OLIVEIRA DA SILVA	(11) 98547-5433
07/04/2023	GENILSON ROSA DE OLIVEIRA	162 GILSON DE OLIVEIRA	(11) 91742-2621
07/04/2023	JOSE ODAIR CARDOSO	163 CACILDA MARTA BONIFACIO	(11) 99975-4359
07/04/2023	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	164 MARCIA LIMA	(11) 99535-2367
08/04/2023	EMILIA AMARO BARBOZA	165 Eziquiel Amaro Barboza	(98) 88479-1200
08/04/2023	MANOEL DAMIAO LACERDA BEZERRA	166 THAIS LACERDA DA PAZ	(11) 98390-1682
09/04/2023	MARCOS CASTRO DE OLIVEIRA	167 MARCELA CASTRO DE OLIVEIRA	(11) 93204-7361
09/04/2023	ANTHONY GABRIEL SOUSA SANTOS	168 ELIAS GONCALVES HYPPOLITO	(11) 98057-0485
10/04/2023	IVANILDO BARBOSA	169 ROGERIO ALVES DA SILVA	(11) 97749-4158
10/04/2023	ABILIO JOSE DA SILVA (COVID)	170 IVO DA SILVA	(11) 95823-8210
10/04/2023	JOSE LUIZ DE FRANCA	171 ALINE DA SILVA FRNACA	(11) 96368-4010
10/04/2023	LUISA MARIA DA CONCEICAO	172 ROBERTO FIRMINO DA SILVA	(11) 98366-7944
10/04/2023	FRANCISCO JOSE SANTOS FILHO	173 ELIENE ROSA DA SILVA	(11) 98331-9084
11/04/2023	Maria do Carmo Bezerra	174 Laercio Bezerra	(11) 9 4856-7305
11/04/2023	ANA EUZEBIA DOS SANTOS SILVA	175 RITA DE CASSIA SANTOS DE SOUZA	(11) 98941-1032
11/04/2023	NACIF JOSE CHALUPPE	176 NICELMA CHALUPPE	(11) 98149-3973
11/04/2023	MARIA SOARES	177 FERNANDO SOARES DA SILVA CORREA	(11) 99513-0036
11/04/2023	CARLOS NISHIMURA	178 Rosalvo João Pessôa	(11) 97607-3182
11/04/2023	Igmar Novais Rocha	179 Marcos Noronha Silva	(11)996574804



11/04/2023 JOSE DE SOUZA DIAS	180 DOUGLAS DA SILVA DIAS	(11) 93285-7859
11/04/2023 BENEDITO DOS SANTOS	181 SANDRA ROGERIA SOUZA DOS SANTOS	(11) 98654-3805
12/04/2023 MARCOS ANTONIO MARTINS COELHO	182 NAIARA KELLI BARBOSA	(11) 97481-2884
12/04/2023 MARIA JOSE DE ARAUJO	183 ELIEZER INACIO DA SILVA	(11) 94040-1066
12/04/2023 JOAQUIM PEREIRA DE MOURA	184 DEMETRIO PEREIRA DE MOURA	(11) 99574-3742
13/04/2023 MARIA DOS PRAZERES DE FARIAS	185 CLAUDIANA DE FARIAS	(11) 95986-4465
13/04/2023 ALICE FREIRE GONCALVES	186 SILVIA FREIRE GONCALVES	(11) 97324-4513
13/04/2023 ODSOLON DE PAIVA FERREIRA	187 MARIA SHELYANE KESSIA DE LIMA FERREIRA SIL'	(11) 98152-6143
13/04/2023 ORAI APARECIDO DOS SANTOS	188 TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	(11) 98698-9028
13/04/2023 NATIMORTO DE WILLIANE DA SILVA FERREIRA	189 MARIA VALDELICE DA SILVA FERREIRA	(11) 97707-4219
14/04/2023 MARIA ZILDA MARTINS DA ROCHA	190 VERONICA APARECIDA MARTINS DA ROCHA	(11) 96835-7421
14/04/2023 DESCONHECIDO MASCULINO Nº305/IML/2023 (BE	191 IGNORADO	(00) 00000-0000
15/04/2023 IZABEL ANGELICA DE JESUS	192 RAYANE DE JESUS PEREIRA	(11) 94516-2518
15/04/2023 <u>MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA</u>	193 VALDEMAR DONIZETE GOUVEA	(11) 95161-3629
16/04/2023 MARIA MADALENA DE LIRA	194 JOSE LEOPOLDO DE LIRA	(11) 99166-6150
16/04/2023 DIOZENO PEREIRA DE SOUSA (COVID)	195 VILMA CELIA MORENO DA SILVA	(11) 94367-5659
16/04/2023 LEILA CRISTINA DE CASTRO SILVA	196 TIAGO BENEDITO XAVIER DA SILVA	(11) 99578-1642
17/04/2023 CARLOS ROBERTO BARBOSA	197 WALLACE RODRIGUES BARBOSA	(11) 95669-0783
17/04/2023 ASTROGILDA NILCEDES SOARES	198 JANNEIA SOARES DA PENHA	(11) 94202-6360
17/04/2023 JOSé ESTRELA DA SILVA	199 ADRIANA SOUSA NUNES	(11) 97449-1719
17/04/2023 MARIA DA PAZ OLIVEIRA SILVA	200 FABIOLA OLIVEIRA SILVA	(11) 96117-3158
18/04/2023 JOAO MORAES DOS SANTOS	201 CLEONICE APARECIDA DOS SANTOS SILVA	(11) 98405-2383
19/04/2023 GILMAR RIBEIRO DA SILVA SANTOS	202 JUCIMAR JOSE BAPTISTA SILVEIRA	(11) 96283-1511
19/04/2023 ISAURA GIL PORTUGAL	203 RICARDO ALVES DE LIMA	(11) 98989-7547
19/04/2023 <u>JOSE GILMAR SILVA SANTOS</u>	204 GRAZIELE ASSIS SANTOS	(11) 98411-8645
19/04/2023 PIETRO LUCAS DA SILVA MACHULAK	205 ELEAZAR RODRIGUES DA SILVA	(11) 96669-1985
19/04/2023 ANA GABRIELLY DOS SANTOS DE MATOS	206 MICAEL DO ESPIRITO SANTO DE MATOS	(11) 96337-1590
19/04/2023 MAYARA BRUNA DA SILVA	207 MARIA NILZA DA SILVA	(11) 94900-8349
20/04/2023 ELIAS BERNARDO DOS SANTOS	208 ELIONAI BERNARDO DOS SANTOS	(11) 99596-4445
21/04/2023 GLICERIO FELISBINO DE SOUZA	209 MARCIO FELISBINO DE SOUZA	(11) 99828-1658
21/04/2023 FRANCISCA DA SERRA CARAPIA	210 SANDRA MARIA CARAPIA MATEUS	(11) 93935-1875
21/04/2023 JOSE DE ASSIS	211 IRACEMA APARECIDA SANTINELLI SILVA	(11) 99802-4386



22/04/2023 ANA MARIA CARLOS	212 ANDREA ALVES DA SILVA	(11) 98483-5832
22/04/2023 LUIZ JOSE DE SOUZA	213 ELIEZER JOAO DE SOUZA	(11) 98559-7948
22/04/2023 RONALDO CAVALLARI	214 RONALDO ALVES CAVALLARI	(11) 97745-3043
23/04/2023 TOMAS SABINO MARCOLINO POSSIDONIO	215 CARINA POSSIDONIO BARBOSA LEITE	(11) 99608-2135
23/04/2023 MARIA GILDETE NOVAIS	216 VILMA NOVAIS DA SILVA	(11) 96056-4419
23/04/2023 JOSE GABRIEL DA SIILVA	217 LUZINTE MARIA DA CONCEICAO	(11) 95224-6708
23/04/2023 ROBSON JERONIMO	218 SONIA MARIA CORREA RODRIGUES	(11) 97141-0421
23/04/2023 ADENILSON JOSE DA SILVA	219 JESSICA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	(11) 94969-7362
24/04/2023 ANATALINA DA SILVA COSTA	220 MARIANA DA SILVA COSTA	(11) 99156-3902
24/04/2023 NATIMORTO 777 IML 2023	221 MARIA BARBARA DE SOUSA FARIAS	(11) 97347-1690
25/04/2023 MARCOS SILVERIO VIEIRA	222 ANGELICA MIRANDA VIEIRA SANTOS	(11) 98125-4398
25/04/2023 GERALDO ALVES DOS SANTOS	223 KATIA SECON DOS SANTOS SABINO	(11) 95431-8039
25/04/2023 GILSIANE MENDES DA SILVA	224 FABIANO FRANICSCO DA SILVA	(11) 96591-2397
25/04/2023 ROSEMEIRE DE SOUZA DULL	225 DANIELLE DULL DE JESUS	(11) 98219-7025
25/04/2023 ANTONIO RIBEIRO LEAL	226 RAILDA DA SILVA LEAL	(11) 99961-6943
25/04/2023 LUCINDA PEREIRA DE SOUZA POMPEU	227 SHAIANE POMPEU	(11) 96228-8972
26/04/2023 MARIA ALICE TAVARES FERREIRA	228 BEATRIZ DINA MULATO	(11) 97536-6631
26/04/2023 HILDA CLEMENTE CUSTODIO	229 LUCIMARA CUSTODIO DE PAULA	(11) 98456-1814
27/04/2023 ANDERSON BARBOSA REIS	230 JULIANA CORREIA SILVA	(11) 91576-8160
28/04/2023 LUIZA RODRIGUES SILVA	231 MARCIO ARAUJO ALMEIDA	(11) 97047-3915
28/04/2023 MAITE LOPES BALDI	232 ALEX BALDI DA SILVA	(11) 97335-9832
28/04/2023 IVANILDA FERREIRA DE LIMA	233 JOSIMAR FERREIRA PEDROSO	(11) 95353-4538
28/04/2023 REINALDO DOMINGOS MORENO	234 ARNALDO CASSIANO DA SILVA	(11) 98277-2383
29/04/2023 CICERO FERREIRA DA SILVA	235 HELIANE VICENTE DA SILVA	(11) 94819-3855
29/04/2023 ANTONIO CARDOSO	236 HENRIQUE GUILHERME CARDOSO	(11) 96843-3728
29/04/2023 ARTEILDO LEITE DE FARIAS	237 ANDERSON LEITE DE ALMEIDA	(11) 96836-8605
30/04/2023 MARIA TEREZA DE CAMARGO REIS	238 CREUSA MARIA DE CAMARGO IRGOLICI	(11) 95023-7325
30/04/2023 QUEREM HAPUQUE DE JESUS SOUZA	239 VAGNER CREPALDI DA SILVA	(11) 98148-7345
30/04/2023 DIVINA MARCOS DA SILVA	240 EDINEI DA SILVA	(11) 98448-6850



22/04/2023 ANA MARIA CARLOS	212 ANDREA ALVES DA SILVA	(11) 98483-5832
22/04/2023 LUIZ JOSE DE SOUZA	213 ELIEZER JOAO DE SOUZA	(11) 98559-7948
22/04/2023 RONALDO CAVALLARI	214 RONALDO ALVES CAVALLARI	(11) 97745-3043
23/04/2023 TOMAS SABINO MARCOLINO POSSIDONIO	215 CARINA POSSIDONIO BARBOSA LEITE	(11) 99608-2135
23/04/2023 MARIA GILDETE NOVAIS	216 VILMA NOVAIS DA SILVA	(11) 96056-4419
23/04/2023 JOSE GABRIEL DA SIILVA	217 LUZINTE MARIA DA CONCEICAO	(11) 95224-6708
23/04/2023 ROBSON JERONIMO	218 SONIA MARIA CORREA RODRIGUES	(11) 97141-0421
23/04/2023 ADENILSON JOSE DA SILVA	219 JESSICA APARECIDA CARVALHO DA SILVA	(11) 94969-7362
24/04/2023 ANATALINA DA SILVA COSTA	220 MARIANA DA SILVA COSTA	(11) 99156-3902
24/04/2023 NATIMORTO 777 IML 2023	221 MARIA BARBARA DE SOUSA FARIAS	(11) 97347-1690
25/04/2023 MARCOS SILVERIO VIEIRA	222 ANGELICA MIRANDA VIEIRA SANTOS	(11) 98125-4398
25/04/2023 GERALDO ALVES DOS SANTOS	223 KATIA SECON DOS SANTOS SABINO	(11) 95431-8039
25/04/2023 GILSIANE MENDES DA SILVA	224 FABIANO FRANICSCO DA SILVA	(11) 96591-2397
25/04/2023 ROSEMEIRE DE SOUZA DULL	225 DANIELLE DULL DE JESUS	(11) 98219-7025
25/04/2023 ANTONIO RIBEIRO LEAL	226 RAILDA DA SILVA LEAL	(11) 99961-6943
25/04/2023 LUCINDA PEREIRA DE SOUZA POMPEU	227 SHAIANE POMPEU	(11) 96228-8972
26/04/2023 MARIA ALICE TAVARES FERREIRA	228 BEATRIZ DINA MULATO	(11) 97536-6631
26/04/2023 HILDA CLEMENTE CUSTODIO	229 LUCIMARA CUSTODIO DE PAULA	(11) 98456-1814
27/04/2023 ANDERSON BARBOSA REIS	230 JULIANA CORREIA SILVA	(11) 91576-8160
28/04/2023 LUIZA RODRIGUES SILVA	231 MARCIO ARAUJO ALMEIDA	(11) 97047-3915
28/04/2023 MAITE LOPES BALDI	232 ALEX BALDI DA SILVA	(11) 97335-9832
28/04/2023 IVANILDA FERREIRA DE LIMA	233 JOSIMAR FERREIRA PEDROSO	(11) 95353-4538
28/04/2023 REINALDO DOMINGOS MORENO	234 ARNALDO CASSIANO DA SILVA	(11) 98277-2383
29/04/2023 CICERO FERREIRA DA SILVA	235 HELIANE VICENTE DA SILVA	(11) 94819-3855
29/04/2023 ANTONIO CARDOSO	236 HENRIQUE GUILHERME CARDOSO	(11) 96843-3728
29/04/2023 ARTEILDO LEITE DE FARIAS	237 ANDERSON LEITE DE ALMEIDA	(11) 96836-8605
30/04/2023 MARIA TEREZA DE CAMARGO REIS	238 CREUSA MARIA DE CAMARGO IRGOLICI	(11) 95023-7325
30/04/2023 QUEREM HAPUQUE DE JESUS SOUZA	239 VAGNER CREPALDI DA SILVA	(11) 98148-7345
30/04/2023 DIVINA MARCOS DA SILVA	240 EDINEI DA SILVA	(11) 98448-6850



Data	Nome	Lóc.	Declarante	Contato
01/05/2023	LEURIANDRO PIONE DA SILVA	241	LEURIVANIA DA SILVA	(11) 99845-3827
01/05/2023	ANDREA OLIVEIRA SOUZA	242	LUANA DA SILVA OLIVEIRA SOUZA	(11) 94561-2231
01/05/2023	DIEGO APARECIDO DOS SANTOS VIEIRA	243	LUCIANA ALVES DE SOUSA	(11) 99571-0643
02/05/2023	ROBERTO DONA	244	ADRIANA RODRIGUES DAS NEVES	(11) 94027-2022
02/05/2023	AURENICE SANTOS SOUZA	245	JAQUELINE SANDY SANTOS SOUZA	(11) 98341-2038
02/05/2023	MARDOQUEU DE SOUZA BICUDO	246	ROSANGELA BAPTISTA DE SOUZA	(11) 97527-8426
03/05/2023	OZANA ALVES DE LIMA CRUZ	247	JOSE PAULO DA CRUZ	(11) 99622-9346
03/05/2023	JOAO SOARES DA COSTA FILHO	248	VANESSA APARECIDA DA COSTA	(11) 96631-1218
03/05/2023	CREUSA GONCALVES DA CRUZ SANTOS	249	VAUCLEVIO DA CRUZ COSTA	(11) 98387-0873
12/05/2023	HEITOR ALVES DE QUEIROS	250	MIRIA ALVES DA SILVA	(11) 98169-6129
03/05/2023	ANTONIO CELSO RIGUETTO	251	EDOLA MAYARA FERREIRA RIGUETTO	(11) 94635-9014
03/05/2023	TAYNA VITORIA COSTA	252	JUSMAN DUARTE BRITO	(11) 96613-7154
04/05/2023	MARIA RODRIGUES SIMAO	253	MILENE REIS SIMAO	(11) 97965-7698
04/05/2023	GUILHERME KAUE GOMES	254	ANDRESON DA CONCECAO GONCALVES	(11) 98542-2467
04/05/2023	JOSE ANTONIO VIANA	255	RICARDO HENRIQUE SIQUEIRA DE ARAUJO	(11) 98252-1338
05/05/2023	NATIMORTO Nº866/SVO/2023 ELOA ROCHA RIBEIRO	256	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	(11) 98568-0324
05/05/2023	APARECIDO RODRIGUES	257	MOACIR RODRIGUES	(11) 97300-5520
06/05/2023	MANOEL LUCAS NETO	258	CHARRIER SANTOS SILVA	(11) 96340-4554
06/05/2023	NAT. Nº871-SVO-2023 (MARIA H. DOS S. CAVALCANTE)	259	MARTA DOS SANTOS	(11) 95454-9711
06/05/2023	MARIA DE LOURDES CAMARGO DE OLIVEIRA	260	JEFERSON CAMARGO DE OLIVEIRA	(11) 96757-8982
08/05/2023	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	261	VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	(11) 97209-7098
08/05/2023	ANTONIO MARINHEIRO DA SILVA	262	ROSANA TAVARES DE LIMA CAMPOS	(11) 98154-4099
09/05/2023	FRANCISCO JOAO DE ARAUJO	263	JEFERSON LIMA DE ARAUJO	(11) 98278-8964
09/05/2023	ADEMIR PEDRO	264	EWERTON ZEIS PEDRO	(11) 97466-4701
09/05/2023	GENIVAL BERNARDO DE SOUZA	265	CLEITON JESUS RIBEIRO DE SOUZA	(11) 98636-9366
09/05/2023	JOAO BATISTA DA CUNHA	266	MARCO ANTONIO DA CUNHA	(11) 99564-1958
09/05/2023	KLEBER DOS SANTOS CAMPOS	267	EVELLYN GRAZIELE CAMPOS ROMEIRA	(11) 95917-6527
10/05/2023	MARIA BENAZZI GONCALVES	268	MIGUEL LOZANO BENAZZI	(11) 94070-0450
10/05/2023	REGINALDO ANTONIO DA SILVA	269	RICARDO MENDES DA SILVA	(11) 97115-9369
10/05/2023	ROSA MARIA DOS SANTOS	270	RICARDO COELHO	(11) 95248-4644
10/05/2023	REGINALDO DOS SANTOS	271	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	(11) 95330-7565
11/05/2023	JOSE DE JESUS ALVES MACHADO	272	JESSICA ALVES MACHADO	(11) 94784-5598



11/05/2023	MARINALVA FRANCISCA DE JESUS	273	RAFAELA DE JESUS LEANDRO	(11)	96116-4655
12/05/2023	LUIZ CARLOS DE FREITAS	274	FERNANDO DE FRANCA DE FREITAS	(11)	97580-7416
12/05/2023	NATIMORTO 924 / SVO / 2023	275	VITORIA CAROLYNE MARINHO PONTES	(11)	95146-3877
12/05/2023	IVONETE RIBEIRO DA SILVA	276	ADRIANA RIBEIRO GOMES	(11)	97138-2404
12/05/2023	EGIDIA CERINO DA ROSA	277	FABIO CIRINO DA ROSA	(11)	96283-7774
12/05/2023	NITERVALVO NUNES DOS SANTOS	278	TAISE DA SILVA SANTOS	(11)	97140-2170
13/05/2023	MARIA DAS GRACAS LOPES	279	FRANCISCO AURENISIO DA SILVA	(11)	95366-2248
13/05/2023	CRISTIANO MATHEU DOS SANTOS PIHARI	280	JEFFERSON DE ASSIS PIRAHÍ	(11)	99351-8382
13/05/2023	LUIZA SILVA SANTOS	281	LAIZA SANTOS RIBAS	(11)	94577-8480
13/05/2023	ANTONIO SANCHES	282	DIEGO SANCHES	(11)	95981-9905
14/05/2023	MARIA TERESA ANACLETO	283	ALESSANDRA APARECIDA ANACLETO DE OLIVEIRA	(11)	98912-5411
14/05/2023	PAULO ANDREZ COELHO AMORIM	284	VERA LUCIA MOTA SOARES	(11)	98972-8348
14/05/2023	JUVENAL DA SILVA SANTOS	285	JOÃO SILVA DOS SANTOS	(11)	95887-7713
15/05/2023	PAULO SANTOS	286	ELZA MARIA DA SILVA PRADO	(11)	98905-8001
15/05/2023	LELIA BEZERRA DE MATTOS LEANDRO	287	EDVANIA APARECIDA PIRES	(11)	94036-7279
15/05/2023	JOVELINA GARCIA DOS SANTOS	288	WALDINEI MENEZES DOS SANTOS	(11)	97781-9238
15/05/2023	JOAO PAULO DE OLIVEIRA COSTA	289	NILZA ROSA DE OLIVEIRA	(11)	97133-8501
16/05/2023	ADRIANO BATISTA	290	LUIZ AVELAR	(11)	98476-9709
16/05/2023	OVANIR LEANDRO	291	SERGIO CORTICEIRO LEANDRO	(11)	95378-7688
16/05/2023	ANDERSON FABIO MATEUS PEREIR	292	LUCAS MATEUS PEREIRA	(11)	99715-3955
16/05/2023	FERNANDO SANTOS DA SILVA	293	FERNANDA SOARES DA SILVA	(11)	95104-1687
16/05/2023	ELAINE DOS SANTOS GOMIDE NEGREIROS	294	THALITA CRISTINA DOS SANTOS BRITO	(11)	96055-4890
17/05/2023	TEREZINHA APARECIDA TORTORO	295	MARCOS ALEXANDRE TORTORO	(21)	97152-7292
17/05/2023	SELSON CORREIA DE ARAUJO	296	THIAGO SILVEIRA DE ARAUJO	(00)	00000-0020
17/05/2023	CARLOS SOUSA DOS SANTOS	297	DANILO SILVA SANTOS	(11)	96178-2236
17/05/2023	MARIA DE SOUSA LOPES	298	MAURICIO PAULO DA SILVA	(11)	98797-8279
17/05/2023	MIKAELLY MANUELLA DOS SANTOS	299	MIKAEL CANDIDO DOS SANTOS	(11)	97777-4825
18/05/2023	MARINALVA ROSA DOS SANTOS	300	SERGIO DE JESUS GONCALVES	(11)	98269-5183
18/05/2023	SEBASTIAO LOPES LEOPOLDINO	301	MARIA JOSE LOPES LEOPOLDINO	(11)	94275-6414
18/05/2023	JOAO ANTONIO DA FONSECA	302	DENISE CRISTIANE CARDOSO DA FONSECA	(11)	94763-2105
18/05/2023	NATIMORTO N989/SVO/2023	303	NATIMORTO N989/SVO/2023	(11)	96458-5787
18/05/2023	LUIZ CARLOS DE FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	304	CARLOS ALBERTO FREITAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	(11)	93215-6862
18/05/2023	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	305	ROSANGELA SANTOS DA SILVA	(11)	99664-5133



19/05/2023	EDUARDO JALE SANTANA DA SILVA SANTOS	306	APARECIDA SANTANA MANOEL	(11)	96257-2650
19/05/2023	JOSE MARIANO DA SILVA	307	RAFAEL DE PAULA DA SILVA	(11)	98328-8507
19/05/2023	REGINA FERREIRA DOS SANTOS	308	MARIO LUIS DOS SANTOS	(11)	94542-0260
20/05/2023	NILZA MARIA AMADIO	309	LUANA AMADIO MACHADO	(11)	94120-3155
20/05/2023	ANA FRANCISCA DOS SANTOS	310	FLAVIA DA SILVA SANTOS	(11)	91474-4424
20/05/2023	NATIMORTO GAEL FERNANDES RIBEIRO	311	EDILSON RIBEIRO DOS SANTOS	(11)	96451-6889
22/05/2023	HELENA MARIA DA SILVA FELIX	312	ELETICIANE NATALIA DA SILVA FELIX	(11)	98127-1519
22/05/2023	TATIANE DE LARA SANTOS	313	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS	(11)	93020-2510
22/05/2023	NATIMORTO Nº 1022/SVO/2023	314	STEPHANNY VIEIRA SILVA	(11)	95108-9381
23/05/2023	CARLOS ALBERTO MANDARINO	315	BENEDITO DE JESUS	(11)	95365-1546
23/05/2023	APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	316	LURDES RODRIGUES DO NASCIMENTO PRIMO	(11)	94371-8445
23/05/2023	JOSE DE FREITAS PEREIRA	317	SANDRA MARIA DA SILVA	(11)	95608-1015
23/05/2023	SERGIO GRACIANO	318	VANUSA DOS SANTOS PEREIRA	(11)	93243-0656
23/05/2023	ROZALIO OLIVEIRA RAMOS	319	ROGERIO VIANA DE OLIVEIRA	(11)	91749-3230
23/05/2023	DAVID ALVES TOLENTINO	320	GABRIEL TOLENTINO RODRIGUES	(11)	96351-2823
24/05/2023	VALTER DOS REIS ARANHA	321	SAULO VINICIUS DOS REIS ARANHA	(11)	94111-8314
24/05/2023	HUMBERTO VIEIRA DE SOUZA	322	ABRAHAO VIEIRA DE SOUZA	(11)	98968-4136
25/05/2023	JOAQUIM NUNES DOS SANTOS	323	THAIS SOARES NUNES	(11)	98776-9336
25/05/2023	JOSE SIVALDO RODRIGUES FREITAS	324	MARLENE PEREIRA MIGUEL	(11)	97655-1856
25/05/2023	GUIOMAR TORREZAN DE SOUZA	325	EDUARDO DE SOUZA	(11)	98626-3411
26/05/2023	NATIMORTO HENRY SAMUEL CARDOSO BARBOSA	326	JOSIMAR NUNES BARBOSA	(11)	95104-9339
26/05/2023	MARCILIA AMADIO	327	WILLIAN AMADIO DE OLIVEIRA REIS	(11)	97849-8903
27/05/2023	GERALDO GOMES BENFICA	328	EDILEUSA APARECIDA BENFICA DA SILVA	(11)	99451-9315
27/05/2023	ROMARIO ISAIAS DE OLIVEIRA	329	PIERRE DE OLIVEIRA SOUSA	(11)	95678-8572
27/05/2023	JOAO DE JESUS ALBINO	330	ARIANA DA SILVA ALBINO	(11)	98917-4709
28/05/2023	PAULO HENRIQUE LIMA	331	MAIARA LIMA DA ROCHA	(11)	94776-2716
28/05/2023	CLAUDECIR DE OLIVEIRA	332	ANTONIO LUZIMAR SILVA DE OLIVEIRA	(11)	99719-9212
28/05/2023	SALETE REGINA SENEGALI	333	SUELEN SENEGALI NASCIMENTO	(11)	93016-5067
28/05/2023	EVANI RODRIGUES SOUZA	334	ELIENE DE SOUZA SILVA	(11)	96837-9005
28/05/2023	LUIZ SERGIO MIGUEL DE JESUS	335	SIMONE DE JESUS CORREA LIMA	(11)	99764-6690
28/05/2023	PAULO DOS SANTOS	336	JUSCELITO SILVA SANTOS	(11)	98423-1595
28/05/2023	WILAME AQUINO FALCAO	337	WILLIAN DOS SANTOS FALCAO	(11)	99718-5203
29/05/2023	GERALDA JOSE DE SOUZA	338	ANULINO PEDRO BATISTA NETO	(11)	99997-8994



29/05/2023 EDVIRGES RICARDO DA SILVA
30/05/2023 CLAUDIO SILVA
30/05/2023 AMADEU TEODORO
30/05/2023 CICERO JOSE BARBOSA
31/05/2023 JAIDETE NOBREGA LIMA

339 MARCIO RICARDO FONSECA (11) 99305-6965
340 EVELYN RODRIGUES SILVA (11) 98133-5391
341 LUCIMARA DA SILVA TEODORO (11) 93742-9496
342 JONATHA MURILO DA SILVA BARBOSA (11) 96664-3777
343 RIZIA MARIA NOBREGA FERREIRA (11) 94375-0977

**SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****CONVOCAÇÃO**
Concurso Público 01/2023

P. M. Itapevi – Proc. Nº **3762/2023** e Processo Digital **44279/2023** – Provimento do (s) cargo (s) de **Monitor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO** (s) abaixo relacionado (s), nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **10, 11, 12, 15 e 16 de junho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de junho de 2026.**

MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**LISTAGEM GERAL**

CLAS	NOME	CPF
533	TAINARA CRISTINY RABELO CAVALCANTE	506XXXXXXXX
534	LORENA MACHADO HORACIO	461XXXXXXXX
535	MARIA HELOIZA FARIAS MOURA	439XXXXXXXX
536	SELMA TEREZINHA BENEVIDES TRIGO AYUZO	079XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**LISTAGEM AFRODESCENDENTE**

CLAS	NOME	CPF
190	CARLA VITORINO DOS SANTOS	299XXXXXXXX
191	DEJIANA DA SILVA LEANDRO	349XXXXXXXX
192	JULIANA DE SOUZA LIMA	361XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
912	GIZELE CARVALHO MENDES DA SILVA	324XXXXXXXX
913	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	314XXXXXXXX
914	ELAINE ALBUQUERQUE GOMES KOUWEN	337XXXXXXXX
915	CRISTIANE NEVES DE OLIVEIRA DONEGA	340XXXXXXXX
916	MARILEIDE DE FATIMA VILASBOA DA SILVA	656XXXXXXXX
917	JULIANY LOPES LOURENCO	406XXXXXXXX
918	DALVANYCLAY DA SILVA ROCHA	427XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Scheckiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 01/2026
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº 259/2026. – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Direito**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **10, 11 e 12 junho de 2026**), no horário das **08h00 às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de junho de 2026.**

DIREITO

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
27	THAMIRES SANTOS PRIAMO	449XXXXXXXX
28	FABIANE VIANA DA CRUZ SILVA	444XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo PMI 04/2025
Estagiários

P. M. Itapevi – Proc Digital. Nº **103634/2025** – Contratação de Estagiário (s) do (s) curso (s) de **Serviço Social**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S) abaixo relacionado (s)** de acordo com o **Item "Da convocação para preenchimento da vaga"** do Edital, para exercer a função de estagiário da Prefeitura Municipal de Itapevi. O classificado deverá comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - 1º andar - Nova Itapevi, Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **03 (três) dias úteis** (nos dias **10, 11 e 12 de junho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de junho de 2026.**

SERVIÇO SOCIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
9	LIDIANE CRISTINE ALIANO	319XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 01/2024

P. M. Itapevi – Processo Digital Nº **76509/2024**. Provimento do (s) cargo (s) de **Médico Urgência, Recepcionista de Unidade de Saúde e Técnico em Enfermagem**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) **CLASSIFICADO (S)** abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) classificado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** (nos dias **10, 11, 12, 15 e 16 de junho de 2026**), no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de junho de 2026**.

MÉDICO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
33	GIULIA NOGUEIRA PARISE LIMA	379XXXXXXXX

RECEPCIONISTA DE UNIDADE DE SAUDE

LISTAGEM AFRODESCENDENTE

CLAS	NOME	CPF
5	VITORIA PRISCILA GOMES LIMA SILVA	480XXXXXXXX

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
30	LINDIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	473XXXXXXXX
31	ANA BEATRIZ GOMES MORATO	519XXXXXXXX

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
24	FABIANA PEREIRA DOS SANTOS	273XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



CONVOCAÇÃO
Concurso Público 02/2024

P. M. Itapevi – **Processo Digital Nº 76509/2024** – Provimento do (s) cargo (s) de **Agente Inclusão Escolar e Professor de Educação Básica II - Educação Especial**.

A Secretaria Municipal de Administração **CONVOCA** o (s) candidato (s) classificado (s) abaixo relacionado (s) nos termos do item “Da Convocação para Nomeação” do Edital do Concurso Público para o provimento dos cargos da Prefeitura do Município de Itapevi. O (s) convocado (s) deverão comparecer junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, Rua Isola Belli Leonardi, nº 8 - Nova Itapevi - Itapevi/SP, **portando documento de identificação com foto**, no prazo de **05 (cinco) dias úteis, (nos dias 10, 11, 12, 15 e 16 de de junho de 2026)** no horário das **08:00h às 17:00h**, sob pena de deserção. **Itapevi, 09 de junho de 2026.**

AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
168	NILTON RABELO MACIEL	082XXXXXXXX

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL

LISTAGEM GERAL

CLAS	NOME	CPF
19	MARIA APARECIDA PEREIRA COSTA	041XXXXXXXX
20	SABRINA GOMES DOS SANTOS	465XXXXXXXX

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração
Paula Pezzoni Schekiera



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃORua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Parque Itamarati | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-280
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato n.º: 54/2026.

Processo PMI - n.º 088378/2025 de 20/08/2025.

Modalidade: Chamamento Público n.º 35/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Itapevi

Contratada: COAFASO COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE - SP.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares, por meio da modalidade compra institucional do Programa de Aquisição de Alimentos.

Valor Total: R\$ 799.935,60 (Setecentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data de assinatura: 02/06/2026.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**Conselhos Municipais****Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS****Resolução CMAS nº 10/2026.****DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Itapevi, no uso da competência conferida pela a Lei Federal no 8.742/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). CONSIDERANDO a Resolução nº 237 de 14 de dezembro de 2006 do CNAS que estabelece diretrizes para estruturação dos conselhos reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social. “Art.16. Incentiva-se a criação de Comissões Temáticas de Política, Financiamento e de Normas da Assistência Social, entre outras, de caráter permanente; e de Grupos de Trabalho, de caráter temporário, para atender a uma necessidade pontual, ambos formados por conselheiros/as”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 08/2023 que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Constituir a Comissão de Análise da Regulamentação dos Benefícios Eventuais.

Art. 1 - Composição da Comissão .

- **Claudiney Augusto Yamaguti**
- **Eder José de Moraes Sanches**
- **Geraldo Alves de Lima**
- **Irvan dos Santos Coelho**
- **Jucelly Monteiro**

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itapevi, 29 de maio de 2026.

Ariane Martins da Cunha

Presidente do CMAS



Documento assinado digitalmente

ARIANE MARTINS DA CUNHA

Data: 01/06/2026 09:37:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 09 de junho de 2026 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

Nº	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	4024XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:05
2	ANSELMO DE ARRUDA	167XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:45
3	EDUARDO FREDERICO DA FONSECA	1140XXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - ARQUITETURA E URBANISMO	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	10:10
4	ELIANA APARECIDA DA FONSECA	1681XXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:20
5	GIOVANNA RIBEIRO CANAVEZZI	3040XXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:50
6	JESSICA FERNANDES	4885XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:40
7	KATIA MENDES MACHADO SOARES	2763XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:10
8	LUIS CASTRO DOS SANTOS	2094XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
9	MARCIA ALVES FERREIRA DOS SANTOS	3233XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
10	MARIA CONCEICAO DOS SANTOS	1828XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:00
11	ROSEMARY GONCALVES CAMARGO DA SILVA	2070XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	10:50
12	VALERIA BEZERRA DE OLIVEIRA	4012XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10:30
13	VIVIANE REIS DA SILVA SANTOS DE LIMA	4123XXXXX	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezzoni Schekiera



JUNTA MÉDICA – 02/06/2026

COMPARECERAM

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	A PARTIR DE	QTD
1	ABIGAIR APARECIDA LOPES	1433XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	02/06/2026	365
2	ALESSANDRA DA SILVA MOURA	3732XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	04/06/2026	365
3	ANGELA RODRIGUES DE BRITO	2724XXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	04/06/2026	365
4	BELMIRO JOSE MATOS	647XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/05/2026	90
5	BERENICE BERNARDO DOS SANTOS	1490XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	01/06/2026	30
6	BRUNA APARECIDA BONFIM LIMA	4466XXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	RESPOSTA DE PROCESSO	XXX	XXX
7	CRISTIANE APARECIDA COLLETTI	2327XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	02/06/2026	365
8	DAIANE MAGALHAES SOUSA MEDEIROS	3523XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	09/06/2026	82
9	DIVA DOS ANJOS PRIMO	1739XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	02/06/2026	365
10	EDMILSON RIBEIRO	1442XXXXX	TÉCNICO EM AGRIMENSURA	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXX	XXX
11	ELIANE NUNES PEREIRA VALE	3523XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/06/2026	80
12	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	4278XXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO DEFINITIVO	09/06/2026	XXX
13	FRANCISCO ANTONIO DE SOUSA COSTA	3621XXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	04/06/2026	90
14	GABRIELA DE SANTANA SEBASTIAO	4963XXXXX	AGENTE DE SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	02/06/2026	XXX
15	ILDEANE FERREIRA ALKIMIM E SILVA	2826XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	06/06/2026	90
16	JESSICA FERNANDES	4885XXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	27/05/2026	15
17	JUCILENY BOCHORNY	2256XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/06/2026	60
18	LEANDRO NUNES ROSA	257884397	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A ALTA MÉDICA	04/06/2026	XXX
19	MARINEUZA FERNANDES DA SILVA	2923XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO TEMPORÁRIA	02/06/2026	365
20	NADIR RAMOS DA SILVA	2727XXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXX	XXX
21	PATRICIA COSTA MELO DE VASCONCELOS	4780XXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DEVE RELATÓRIO MÉDICO	XXX	XXX
22	RAFAEL DE MORAES SKIPKA	4246XXXXX	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	05/06/2026	30
23	RENATO JOSE DE SOUZA	4002XXXXX	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/06/2026	60
24	SAMARA SANTANA DE ARAUJO	5512XXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/06/2026	30
25	TATIANE GIGLIO BINOTTO FERRARI	3222XXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	08/06/2026	60

FALTOU EM JUNTA MÉDICA

Nº	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA
1	EDSON JOSE ADRIANO	5506XXXXX	AGENTE MOBILIDADE URBANA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
2	GLACIELLE RODRIGUES DOS ANJOS OLIVEIRA	5747XXXXX	ENFERMEIRO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicação autorizada pela Secretária Municipal de Administração - Paula Pezoni Schekiera

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA

Avenida Luiz Manfrinato, 194 - Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saúde
(11) 4450 - 6705
sec.direitoshumanos@itapevi.sp.gov.br

EDUCAÇÃO

R. Felipe Chalupe Filho, 17 - Parque Itamarati
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER

Rua Prof. Dimarães Antônio Sandel, s/nº - Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO

Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Glória
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE

Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Rodovia Eng. Renê Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.ti@itapevi.sp.gov.br

EXPEDIENTE

**Diário Oficial do
Município de Itapevi**

**De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588
de 14 de Janeiro de 2009.**

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:

Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Marcos Ferreira Godoy

Vice-Prefeito: Thiago da Silva Santos

Secretários:

Anderson Cavanha; Claudio Freitas; Dario Moreno; Eduardo Casagrande; Elaine Freitas; Eliana Silva; Rogério Moreira dos Santos; Jonatas Felipe Francisco; Luiza Nasi; Marcos dos Anjos; Marcus Vasconcellos; Mauro Martins; Marcos Gianelli Toledo; Nataly Moraes; Paulo Rogério de Almeida; Paula Pezzoni; Priscila Camargo; Renata Simões e Walter Hasegawa.

ItapeviPrev

Superintendente:

Vinicius Ramos



ITAPEVI
PREFEITURA